



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE SÃO PAULO - DR. DIMAS RAMALHO.**

Amparo, 28 de junho de 2021.

**TC N° 00006961.989.21-7FISCALIZAÇÕES PREORDENADAS EXERCÍCIO
2021- CONTAS ANUAIS- TC N°7248.989.20-4**

O **MUNICÍPIO DE AMPARO**, neste ato representado por esta Assessora Jurídica, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, encaminhar informações trazidas pelo gabinete do Sr. Prefeito sobre os apontamentos realizados pela UR-19 sobre o Departamento de Ouvidoria.

Estamos à disposição para esclarecimentos sempre que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA
ASSESSORA JURÍDICA CHEFE
OAB/SP 242.754
MATRÍCULA 9953